

Ato da Presidência nº 11/2017

Marcos Paulo da Cunha, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REGULAMENTA o uso do Plenário quando cedido para cerimônias fúnebres, o que segue:

- A funerária responsável deverá ceder um funcionário para auxiliar na limpeza do local, após o encerramento da cerimônia;
- Um familiar do finado deverá ficar responsável pelas dependências do Plenário, com relação à guarda dos bens patrimoniais existentes no referido local.

Publique-se e comunique-se.

Joanópolis, 05 de maio de 2017.

Marcos Paulo da Cunha  
Presidente da Câmara